

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em **fornecimento e instalação de protetores de parede do tipo bate-macas**, de acordo com as especificações indicadas no *anexo I* deste documento.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 30 de setembro de 2025 a 09 de outubro de 2025**.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.
- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.

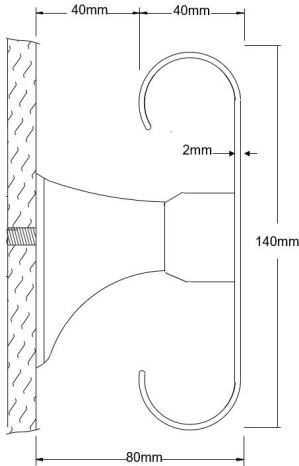
- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
- 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email compras@icismep.mg.gov.br, por meio do contato: (31) 2571-3026 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua das Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

São Joaquim de Bicas/MG, 29 de setembro de 2025.

Karenn K. de Souza Resende
Setor de Planejamento de Contratações
ICISMEP

Karen Rodrigues de Souza
Gerência de Programas Estratégicos
ICISMEP

Anexo I – Tabela de Itens

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Fornecimento e instalação de protetor de paredes corrimão bate-macas - Sistema revestido em capa vinílica de alto impacto, com bordas arredondadas e barras de alumínio internas e contínuas, resistente à quebra, amortecedor interno para absorção de impactos, produzido em PVC atóxico, antimicrobiano, leve e não propagador de chamas. Inclui terminais de acabamento e curvas. Cor a definir. Deve atender as normas da ANVISA quanto a proteção, higiene e arquitetura hospitalar. Dimensões aproximadas: 140mm de altura x 40mm profundidade x 40mm de afastamento da parede x 2mm espessura do PVC. Admitem-se variações de até 10%.  
2	Fornecimento e instalação de protetor de paredes bate-macas meia lua - Sistema revestido em capa vinílica de alto impacto, com bordas arredondadas, resistente à quebra, amortecedor interno para absorção de impactos, produzido em PVC atóxico, antimicrobiano, leve e não propagador de chamas. Inclui terminais de acabamento. Cor a definir. Deve atender as normas da ANVISA quanto a proteção, higiene e arquitetura hospitalar. Dimensões aproximadas: 200mm de altura x 2mm espessura do PVC. Admitem-se variações de até 10%.  